

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina** em comemoração das Festividades Natalinas do evento “Cruzeiro em Festa 2025”.

(Período de locação: 40 dias em todos os itens), conforme segue abaixo, (referência meramente ilustrativa conforme anexo):

PRAÇA ANTERO NEVES DE ARANTES		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
1	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de cordões de LED para formar túnel de 60 m. Formado por LED na cor gelo, morno.	1
2	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de silhueta de bola, produzida com estrutura de metalon 20x20, medindo 1,60 m de diâmetro. Contorno da silhueta com 800 LED morno e 250 LED gelo. Totalizando por peça 1050 LEDs .	12
3	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de bengala, produzida com fibra na cor branca e vermelha com tamanho variados entre 1,50m e 2,50m de altura. Acabamento velboa vermelha.	12
4	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de árvore de Natal, formada por galhos verdes sintéticos ant chamas, decorados com luzes de LED morno ou gelo, bolas vermelhas, estrelas e laços vermelhos. Altura de 2,00 m.	6
5	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de arco iluminado, produzido com metalon. Tamanho 3,00 m de altura por 1 m de largura. Contorno do arco com 10 cordões de LED. Totalizando 120 cordões de LED na cor gelo.	12
6	Locação, transporte, montagem manutenção manutenção e retirada de letras caixa, produzidas com isopor e fibra. Tamanho 1,80 m de altura e 10m de comprimento. Acabamento com cola, resina e glitter vermelho. São 10 letras formando o FELIZ NATAL.	1
7	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de bola de LED, produzida com estrutura de metalon 3D, medindo 2,50 m de diâmetro. Contorno da bola com 15 cordões na cor vermelho. Totalizando 60 cordões vermelho.	2
8	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de estrela iluminada, produzida com estrutura de metalon. Tamanho 5 m de altura. Contorno da estrela com 30 cordões na cor gelo. Totalizando 150 cordões na cor gelo.	2
9	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de cachepô duplo, produzido com madeira. Tamanho 1,52 m de comprimento x 0,79 m de altura. Acabamento com verniz.	2
10	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de cachepô trio, produzido com madeira. Tamanho 2,52 m de comprimento x 0,79 m de altura. Acabamento com verniz.	1
11	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de arco, produzido com metalon. Tamanho 3,50 m de comprimento x 1,70 m de altura. Acabamento com tinta na cor dourada.	2
12	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de árvore de Natal, formada por galhos verdes sintéticos, decorados com luzes de LED morno, bolas vermelhas, estrelas e laços vermelhos. Altura de 1,80 m.	3

PRAÇA NOVE DE JULHO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
1	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de túnel iluminado, produzido com estrutura de metalon. Tamanho 2 m de altura x 2 m de largura x 6 m de comprimento. Acabamento com cordões na cor gelo.	4
2	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de silhueta de bola, produzida com estrutura de metalon 20x20, medindo 1,60 m de diâmetro. Contorno da silhueta com 800 LED morno e 250 LED gelo. Totalizando por peça 1050 LEDs .	12
3	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de bengala, produzida com fibra na cor branca e vermelha com tamanho variados entre 1,50m e 2,50m de altura. Acabamento velboa vermelha.	12
4	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de árvore de Natal, formada por galhos verdes sintéticos ant chamas, decorados com luzes de LED morno ou gelo, bolas vermelhas, estrelas e laços vermelhos. Altura de 2,00 m.	6
5	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de pórtico iluminado, produzido com metalon. Tamanho 3,00 m de altura por 1 m de largura. Contorno do arco com 10 cordões de LED.	7
6	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de bola de LED, produzida com estrutura de metalon 3D, medindo 2,50 m de diâmetro. Contorno da bola com 15 cordões na cor vermelho. Totalizando 60 cordões vermelho.	2
7	Locação, transporte, montagem, manutenção e retirada de estrela de LED, produzida com estrutura de metalon 3D, medindo 5,00m de altura por 5,00m de largura com acabamento de led azul.	2

PRAÇA DA BÍBLIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
1	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de estrela 3D de led com 5,00m de altura por 5,00m de largura, iluminada com led azul IP44.	1
2	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de vela 3D de led com 3,00m de altura por 50cmm de diâmetro, iluminada com led gelo IP44.	3
3	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de vela 3D de led com 2,00m de altura por 50cmm de diâmetro, iluminada com led gelo IP44.	3
4	Locação, transporte, manutenção e retirada de contorno de led em arvores naturais com tamanhos vareados.	6
5	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de holofotes IP65 de 200w na copa das árvores.	12

PREFEITURA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
1	Locação, transporte, instalação, manutenção silhuetas de bolas de leds gelo e morno com 1,80m de diâmetro.	5
2	Locação, transporte, instalação, manutenção de contorno de led gelo.	1

3	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de árvore de natal tradicional com 1,80m de altura decorada e iluminada com led	1
----------	--	---

ESTAÇÃO		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
1	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada lustre de aço com led gelo e acabamento com festão verde decorado com hera e flor	8
2	Locação, transporte, instalação, manutenção de contorno de led morno em pilastres	32
3	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de árvore de natal tradicional com 2,50m de altura decorada e iluminada com led	2

BASÍLICA IMACULADA CONCEIÇÃO		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE
1	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de cachepô de aço revertido com grama sintética vermelha medindo 2,00m x 2,00m e 1,00m de altura	2
2	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de anjo 3D de aço com acabamento em led gelo e morno com 6,00m de altura	2
3	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de túnel de aço medindo 4,00m de altura por 6,00m de comprimento com acabamento de led azul	1
4	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de vela 3D de aço com 3,00m de altura e 50cm de diâmetro com acabamento de led gelo.	2
5	Locação, transporte, instalação, manutenção e retirada de vela 3D de aço com 2,00m de altura e 50cm de diâmetro com acabamento de led gelo.	2

Considerando que os padrões de desempenho e o serviço objeto deste Termo de Referência pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido objeto como ‘serviço comum’.

O contrato terá vigência pelo período de 40 dias.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, visando atender as ações das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no presente termo se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município.

3. Descrição da Solução

A contratação de empresa de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina em comemoração das Festividades Natalinas do evento “Cruzeiro em Festa 2025” é de grande importância pois as mesmas contam com funcionários especializados com experiência para montagem e desmontagem, garantindo a qualidade, segurança e agilidade para a realização de diversos eventos da secretaria.

A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

4. Dos Requisitos para Contratação

A empresa deverá:

- Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela **CONTRATANTE** e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais e ter um profissional qualificado da empresa para acompanhamento e supervisão da execução do contrato;
- Fornecer todo o material e a mão de obra necessária, sendo uma equipe com funcionários suficientes para entrega, instalação, montagem, desmontagem e retirada dos objetos decorativos;
- O prazo de locação dos itens de decoração deverá ser de 40 (quarenta) dias a contar da data da efetiva instalação;
- O prazo máximo para a conclusão da montagem das estruturas e equipamentos de decoração, será dia 05/12/2025, realizando testes no final da montagem com a presença da equipe da comissão organizadora do evento.
- Toda a execução dos serviços, desde a montagem e instalação dos elementos, até a sua desmontagem, que será acompanhada por responsável da Prefeitura que orientaram a empresa a distribuir de maneira técnica e harmônica nos diversos pontos elencados pela equipe;
- Todos os materiais deverão ser suficientemente adequados e com qualidade suficiente a permanecer em funcionamento durante todos os dias do período de execução contratual, bem como deverão ser repostos, em caso de defeito ou mau funcionamento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com qualidade similar, sempre que necessário;
- Os materiais e/ou insumos ofertados pela (s) proponente (s) deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc., tomando-se por base as recomendações técnicas oferecidas pela NBR 5101;
- O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da **CONTRATADA**, que deverá fornecer alimentação da equipe e terceiros, hospedagem da equipe, combustível, encargos fiscais e trabalhistas, assim como transporte dos materiais e equipe considerando as dimensões e locais diversos de instalação, bem como a segurança dos equipamentos;

- A retirada de qualquer dos elementos decorativos deverá ser informada e devidamente acompanhada por responsável da contratante, bem como apresentada a relação pormenorizada dos itens retirados;
- A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os elementos principais e periféricos necessários ao pleno funcionamento e instalação dos elementos decorativos;
- No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos serviços a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a reparação sem qualquer ônus adicional à municipalidade;
- Comunicar à fiscalização da **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a **CONTRATANTE** poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da **CONTRATANTE**;
- Planejar a execução dos serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante do(s) serviço(s);
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- Fornecer e fiscalizar o uso, obrigatoriamente, dos equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece, garantindo o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho;
- Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- A Contratada deverá emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e apresentar devidamente recolhida, antes do início dos serviços para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- Garantir a preservação e conservação do Patrimônio Público quando da execução dos serviços, assim como ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

- A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

5. Execução do objeto

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de emissão da Autorização de Serviço, que será encaminhada via e-mail pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a empresa vencedora, observando o que dispõe e o prazo de execução.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. Gestão do contrato

É de responsabilidade da Contratada:

- Executar o objeto deste termo nas condições previstas, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma;
- Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- Estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este termo de referência, no prazo determinado;
- A equipe técnica responsável pelos serviços deverá ser credenciada com os seguintes requisitos:
 - Registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou CAU (Conselho Arquitetura e Urbanismo)
 - Deverá indicar a equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto da presente licitação, juntamente com a qualificação de cada membro.
 - A comprovação de vínculo empregatício do(s) profissional(is) que farão parte da execução do objeto:

- Do Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivado no Registro próprio, se o(s) profissional(is) for(em) sócio(s) da Empresa Licitante; ou
- Do Contrato de Prestação de Serviços, que demonstre a identificação do profissional;
- Declaração da licitante de que o engenheiro preposto ou responsável técnico indicado irá compor o quadro técnico durante a execução do objeto, caso a proponente seja contratada pela entidade licitante; ou
- Da Ficha de Registro de Empregado (FRE) e do Contrato de Trabalho constante da Carteira Profissional, que demonstre a identificação do profissional;
- Atestado de Capacidade Técnica
- Do registro como responsável técnico da empresa junto ao conselho de classe.

Das condições e local de entrega, montagem e desmontagem

- O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida até o dia 05/12/2025, realizando testes no final da montagem com a presença da equipe da comissão organizadora do evento;
- As entregas do objeto deste Termo de referência deverão ser realizadas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Após a realização do evento a empresa deverá realizar a desmontagem dos itens locados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- O recebimento do objeto contratado, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições, Secretaria solicitante.

É de responsabilidade da Prefeitura:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Estar disponível, dentro do horário de atendimento, para qualquer solicitação de interação da Contratada;

7. Da nomeação

- Fica designado o servidor **Fabiano Jose Santos Lourenço**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do CONTRATO, para fins do disposto nos incisos 29 a 31 do Decreto Municipal 23/2024.

8. Critérios de Medição e pagamento

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

- As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela **CONTRATADA**, contra o **CONTRATANTE**, e apresentadas para a Fiscalização e aceite das secretarias solicitantes;
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a partir da data da efetiva prestação de serviços em conta corrente da **CONTRATADA**, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.
- O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 23.695.0055.2094 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

- Ficha: 599 - Recurso: 01 - Tesouro - Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro, 12 de novembro de 2025.

EDIR RIBEIRO PAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo